



## **PROJETO DE LEI Nº. 19/2013.**

Data: 02 de abril de 2013.

**Súmula: “Extingue a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos e a respectiva vaga de Secretário Municipal e cria o cargo de provimento em comissão “assessor de assuntos especiais”, conforme especifica”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,** Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica extinta a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, criada pela Lei nº. 2.091, de 19 de fevereiro de 2009, e por conseguinte a respectiva vaga para o cargo de Secretário Municipal.

**Art. 2º** – Fica criado o cargo público de provimento em comissão “assessor de assuntos especiais”, que integrará o Grupo Ocupacional Assessoramento Superior – AS, com 01 (uma) vaga e remuneração composta pelo vencimento equivalente à referência 153 da tabela do Anexo I da lei nº. 2.353, de 22 de dezembro de 2011, acrescida da gratificação prevista no art. 130 da Lei nº. 2.347, de 22 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** – A tabela de cargos do Grupo Ocupacional Assessoramento Superior – AS, prevista no Anexo II da Lei nº. 2.353 de 22 de dezembro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:



### Grupo Ocupacional Assessoramento Superior – AS

Nº	Cargo	Nº de vagas	Jornada semanal de trabalho	referência
1	Secretário Municipal	14	40	Subsídio
2	Procurador Geral do Município	1	40	Subsídio
3	Chefe de Gabinete do Prefeito	1	40	AS-139
4	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	1	40	AS-123
5	Chefe de Gabinete de Secretário	12	40	AS-123
6	Subprocurador Geral	1	40	AS-123
7	Subprocurador	4	40	AS-113
8	Consultor Jurídico de Secretário	3	40	AS-113
9	Diretor Geral	14	40	AS-116
10	Diretor de Departamento P2	20	40	AS-113
11	Diretor de Departamento P1	31	40	AS-93
12	Chefe de Divisão	81	40	AS-78
13	Chefe de Seção	115	40	AS-52
14	Subprefeito	2	40	AS-58
15	Subcontrolador	1	40	AS-133
16	Assessor de Assuntos Especiais	1	40	AS-153

**Art. 4º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em  
25 de abril de 2011.

  
**Affonso Portugal Guimarães**  
**Prefeito Municipal**